



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 009/2017 de 01 de novembro de 2017.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia do regime especial, vinculada ao Ministério Público da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão eleitoral local da Unidade de Leopoldina do CEFET-MG.

Titulares:

Segmento Docente: Diego Ferreira Carneiro - Presidente

Segmento Técnico Administrativo: Thamires Oliveira Libório

Segmento Discente: Robson Ferreira dos Santos Júnior

Suplentes:

Segmento Docente: Rodrigo de Souza Fortunato

Segmento Técnico Administrativo: Ana Thereza de Azevedo Vargas

Segmento Discente: Ana Beatriz Viana Miranda

Art 2º. Revogar a PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 005/2017 de 17 de maio de 2017.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 01 de novembro de 2017.

Prof. Douglas Martins Vieira da Silva
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET- MG